



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTATUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 387/2020

Maceió, 10 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n - Centro - Maceió/AL - CEP: 57020-050

10/06/2020
11:05h

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 631/2020.

Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da INDICAÇÃO Nº 631/2020, de autoria do Deputado CABO BEBETO.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente,

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 28 / 05 / 2020



PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

APROVADO
Em 02 / 06 / 2020

PRESIDENTE

Assessoria Legislativa de Alagoas

PRÓTOCO LEGISLATIVO - 011/2020
Data: 19/05/2020 - Horário: 09:00

Legislativo

INDICAÇÃO Nº 034 / 2020

Apelo ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas, Raulí Filho para que crie um programa de Auxílio Financeiro Emergencial para a classe dos Transportadores Escolares e Guias do Turismo, tendo em vista que estes trabalhadores ficaram sem ter como realizar seu ofício desde o dia 19 de março de 2020, data do Decreto do Executivo que determinou a suspensão das aulas nas escolas em Alagoas, além de em sua maioria não serem beneficiados pelo Auxílio Financeiro do Governo Federal.

JUSTIFICATIVA

Muitos profissionais vão sofrer consequências seríssimas, por conta da suspensão das aulas em Alagoas e a estagnação do turismo que é um dos grandes provedores de emprego em nosso estado, sendo o desemprego a principal delas.

Dessa forma, conceder um auxílio emergencial a esses profissionais será fundamental para a manutenção de inúmeras famílias e contribuirá, de forma eficaz, para que esses trabalhadores tenham condições de enfrentar esse crise, além de estimular a movimentação da economia em nosso estado.

Assim sendo, peço aos ilustres pares que aprovem esta indicação e nos juntos cobremos do Poder Executivo sua pronta implementação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
DE _____ DE 2020.

CABO BEBETO
Deputado Estadual

MARCELO HENRIQUE DE SANTOS
PRESIDENTE

ENCERRADA A DISCUSSÃO

IDO NO EXPEDIENTE

Em 03/10/2020
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CARO BEZITO

APROVADO

Em 03/10/2020
PRESIDENTE

REGIMENTO INTERNO

À Sua Excelência o Senhor Presidente
Deputado Marcelo Victor
Assembléia Legislativa

Pelo presente, venho requerer, nos termos do nosso Regimento Interno, Art. 105, XIII, a inclusão, na Ordem do Dia da Sessão de hoje da discussão sobre as indicações 529/2020, e 631/2020 e não haver de quem queira discutir e apresentar emendas e modificações.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, DE
DE 2020.

CARO BEZITO
DEPUTADO ESTADUAL

MARCELO VICTOR LORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Gabinete: Praça Dom Pedro II, s/nº Centro – Maceió/AL – CEP 57030-100



www.al.gov.br